

LIDO EM: 18/03/2026
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026

Encaminhada à Comissão
Em: 18/03/2026
Assinatura

**Concede Título de Cidadão Horizontino ao
Sr. WASHINGTON LUIS SOARES DOS SANTOS.**

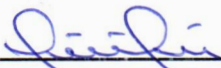
A **CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Horizontino ao Excelentíssimo Senhor **WASHINGTON LUIS SOARES DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população e ao desenvolvimento do Município de Horizonte.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

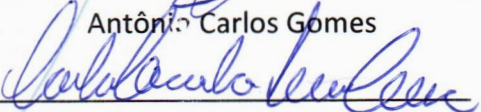
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 13 dias de março de 2026.



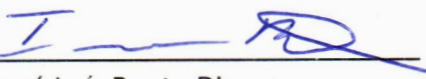
Diego Pinheiro de Oliveira da Silva



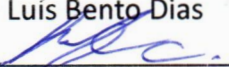
Antônio Carlos Gomes



Carlos Leandro Pereira de Lima



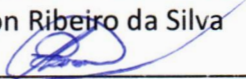
José Luis Bento Dias



José Flávio Cabral Lima



Wanilson Ribeiro da Silva



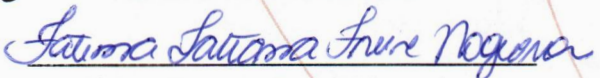
Edson Carlos de Almeida



Ant. Marden Xavier M. de Andrade




Adriana Silveira da Silva



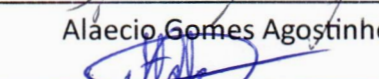
Fátima Tatiana Freire Nogueira



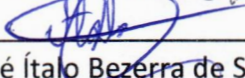
Valdeli Fernandes de Almeida



Érica Serpa Viana Assunção



Aláecio Gomes Agostinho



José Ítalo Bezerra de Sousa



Jordan Oliveira Maia

RECEBIDO EM:
16/03/26

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar uma justíssima homenagem ao Senhor **WASHINGTON LUIS SOARES DOS SANTOS**, concedendo-lhe o Título de Cidadão Horizontino, a mais alta honraria que este Poder Legislativo pode outorgar a personalidades que, não tendo nascido em nosso município, prestaram e continuam prestando inestimáveis serviços à nossa comunidade.

O Sr. Washington Luis Soares dos Santos, atua desde 2024 onde ocupa o cargo de Presidente da Comissão de Licitação na Secretaria de Infra Estrutura, é Professor, Assessor Especial na Secretaria de Segurança, Assessor de Planejamento na Secretaria de Ação Social, com ações voltada à integração entre desenvolvimento urbano, segurança pública e o bem estar social, tendo se notabilizado pelo seu compromisso com a causa, o esmero e competência, virtudes essas que contribuem significativamente em prol da municipalidade.

Ao conceder-lhe esta honraria, a Câmara Municipal de Horizonte reconhece e agradece a relevante contribuição do Sr. Washington Luis Soares dos Santos, que, por sua atuação, já é considerado um verdadeiro filho adotivo de nossa terra.

Nestes termos, e com a certeza de estarmos agindo em nome do reconhecimento da população, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

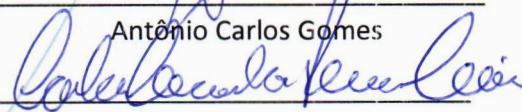
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 13 dias do mês de março de 2026.



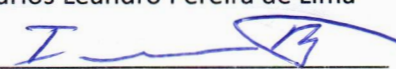
Diego Pinheiro de Oliveira da Silva



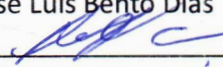
Antônio Carlos Gomes



Carlos Leandro Pereira de Lima



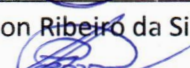
José Luís Bento Dias



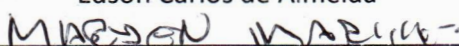
José Flávio Cabral Lima



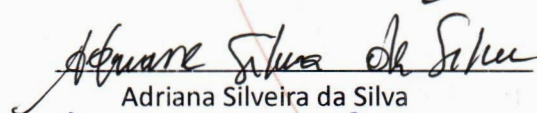
Wanilson Ribeiro da Silva



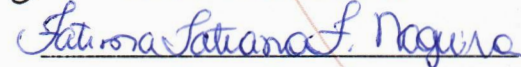
Edson Carlos de Almeida



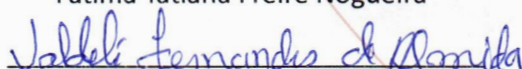
Ant. Marden Xavier M. de Andrade



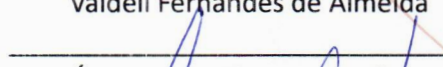
Adriana Silveira da Silva



Fátima Tatiana Freire Nogueira



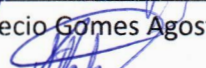
Valdeli Fernandes de Almeida



Érica Serpa Viana Assunção



Alaécio Gomes Agostinho



José Ítalo Bezerra de Sousa



Jordan Oliveira Maia

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.
PARECER nº 036/2026, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026 DO
PODER LEGISLATIVO.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HORIZONTINO AO SR. WASHINGTON LUIS SOARES DOS SANTOS.

I – RELATÓRIO O Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade conceder Título de Cidadão Horizontino ao Sr. Washington Luis Soares dos Santos.

II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 23 dias de março de 2026.

Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS;** Sim ao relatório ()

Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO;** Sim ao relatório ()

Membro: WANILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB.** Sim ao relatório ()

LIDO EM: 11/09/2026
Assinatura

RECEBIDO EM:
16/03/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Biografia: Washington Luis Soares dos Santos

Origens e Trajetória de Superação

Nascido em 16 de agosto de 1981, na cidade de **Iracema, Ceará**, Washington Luis Soares dos Santos carrega em sua essência os valores herdados de seus pais, **Francisco José dos Santos** e **Maria Soares dos Santos**. Como tantos jovens cearenses determinados, Washington compreendeu cedo que o futuro exigia coragem.

Em 2001, despediu-se de sua terra natal. O que levava na bagagem era mais do que pertences; era a vontade de transformar sua realidade e buscar melhores condições de vida. Após uma passagem pela capital, Fortaleza, foi em **Horizonte** que ele encontrou o solo fértil para plantar seus sonhos e colher uma história de sucesso e dedicação.

Formação e Compromisso Público

Acreditando na educação como ferramenta de ascensão, Washington graduou-se em **Educação Física** e especializou-se com uma **Pós-Graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica**.

Sua trajetória como **servidor público municipal**, iniciada em 2013, é marcada pela versatilidade e pelo espírito republicano. Ao longo desses anos, contribuiu tecnicamente em diversas frentes da administração de Horizonte:

- **Secretaria de Educação:** Onde aplicou seus conhecimentos pedagógicos.
- **Setor de Licitação:** Demonstrando zelo e transparência com o bem público.
- **Secretaria de Infraestrutura:** Colaborando com o desenvolvimento físico da cidade.
- **Secretaria de Assistência Social:** Onde atua hoje, no setor financeiro, garantindo o suporte necessário para as políticas de cuidado com a população.

O Elo com Horizonte: Família e Devoção

Mais do que um profissional exemplar, Washington é um homem de família. Ao lado de sua esposa, **Sheila Correia Lima Soares**, e de seu filho, **Pedro Henrique Correia Lima Soares**, ele construiu em Horizonte o seu porto seguro.

"Ser cidadão de uma terra não é apenas uma questão de nascimento, mas de escolha. Washington não nasceu em Horizonte, mas escolheu Horizonte para ser o cenário de sua vida, o berço de seu filho e o objeto de seu trabalho diário."

Washington Luis Soares dos Santos representa o cidadão que "veio de fora" para somar. Sua dedicação e amor ao próximo transparecem em cada função ocupada, provando que seu compromisso maior é com o bem-estar das pessoas.

Ao adotar Horizonte como sua casa, ele deixou de ser um visitante para se tornar um pilar da comunidade, contribuindo ativamente para o crescimento do município com ética, competência e, acima de tudo, um profundo carinho por esta terra.